



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR**

**26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

De acordo com análise realizada no Balancete Contábil e no Demonstrativo de Desequilíbrios dos Auditores Contábeis (CONDESAUD), declaro que as demonstrações contábeis, constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), sendo eles: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2020 do órgão 26246 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, que abrange as Unidades Gestoras (UG's) 150232 e 153163, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, que apresenta o Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:

- a) Saldo de BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO;
- b) Saldo de Imóveis Especiais não confere com SPIUnet;
- c) Saldo contábil de Bens Móveis não confere com Relatório de Movimentação de Bens (RMB);
- d) Falta de Avaliação de Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Outros;

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2021

---

DIEGO SACCHET BARIN  
Coordenador Contábil/DCF/Seplan/UFSC  
CRC/RS - 70.033/O-6